

# SUMÁRIO

---

<b>TÍTULO V – DOS ATOS PROCESSUAIS</b> .....	11
<b>CAPÍTULO I – DA FORMA DOS ATOS PROCESSUAIS</b> .....	11
Seção I – Dos atos em geral.....	11
Art. 154 Forma dos atos processuais e atos processuais eletrônicos .....	11
Art. 155 Atos processuais e segredo de justiça.....	18
Art. 156 Uso obrigatório do vernáculo.....	22
Art. 157 Documento em língua estrangeira.....	24
Seção II – Dos atos da parte.....	25
Art. 158 Declarações unilateral e bilateral de vontade; desistência da ação... 25	
Art. 159 Autos suplementares .....	27
Art. 160 Recibos de documentos entregues em cartório .....	30
Art. 161 Proibição de cotas marginais ou interlineares, riscadura e multa .....	32
Seção III – Dos atos do juiz .....	36
Art. 162 Tipos de atos do juiz: sentença, decisão interlocutória e despacho.. 36	
Art. 163 Acórdão escrito e verbal.....	38
Art. 164 Forma dos despachos, decisões, sentenças e acórdãos.....	39
Art. 165 Requisitos das sentenças, acórdãos e decisões.....	41
Seção IV – Dos atos do escrivão ou do chefe de secretaria .....	43
Art. 166 Autuação da petição inicial e requisitos .....	43
Art. 167 Formalidades da autuação; numeração e rubrica de folhas .....	45
Art. 168 Termos de juntada, vista, conclusão e semelhantes .....	47
Art. 169 Formalidades dos atos e termos processuais; processo eletrônico ... 48	
Art. 170 Uso da taquigrafia, estenotipia e outros métodos idôneos .....	52
Art. 171 Proibição de espaços em branco, entrelinhas, emendas ou rasuras.. 53	
<b>CAPÍTULO II – DO TEMPO E DO LUGAR DOS ATOS PROCESSUAIS</b> .....	55
Seção I – Do tempo.....	55
Art. 172 Tempo dos atos processuais .....	55
Art. 173 Atos processuais nas férias e feriados .....	57
Art. 174 Atos e causas que correm nas férias.....	59
Art. 175 Feriados para efeito forense .....	60

Seção II – Do lugar .....	61
Art. 176 Lugar dos atos processuais.....	61
CAPÍTULO III – DOS PRAZOS .....	63
Seção I – Das disposições gerais.....	63
Art. 177 Prazos dos atos processuais e omissões da lei .....	63
Art. 178 Prazos processuais contínuos .....	64
Art. 179 Suspensão do prazo processual nas férias .....	67
Art. 180 Suspensão do prazo por obstáculo da parte ou motivo legal .....	67
Art. 181 Prazo dilatatório e acordo das partes .....	70
Art. 182 Proibição e exceções na prorrogação de prazos peremptórios.....	74
Art. 183 Extinção do prazo processual .....	77
Art. 184 Como se computam os prazos e começam a correr.....	80
Art. 185 Prazo para a prática de ato processual a cargo da parte.....	83
Art. 186 Renúncia de prazo processual pela parte.....	85
Art. 187 Prazos assinados ao juiz .....	86
Art. 188 Prazos para a Fazenda Pública e o Ministério Público .....	87
Art. 189 Prazo para prolação de despachos e decisões .....	92
Art. 190 Prazo para a conclusão dos autos .....	93
Art. 191 Prazo para litisconsortes com diferentes procuradores.....	96
Art. 192 Prazo em que as intimações obrigam .....	98
Seção II – Da verificação dos prazos e das penalidades.....	101
Art. 193 Excesso de prazo por serventuário .....	101
Art. 194 Procedimento administrativo contra serventuário .....	103
Art. 195 Prazo para o advogado restituir os autos .....	105
Art. 196 Cobrança de autos por excesso de prazo legal.....	107
Art. 197 Excesso de prazo pela Fazenda Pública e pelo Ministério Público ...	109
Art. 198 Representação contra o juiz por excesso de prazo.....	111
Art. 199 Excesso de prazos nos tribunais superiores.....	115
CAPÍTULO IV – DAS COMUNICAÇÕES DOS ATOS .....	116
Seção I – Das Disposições Gerais .....	116
Art. 200 Atos processuais dentro e fora da comarca .....	116
Art. 201 Cartas no cumprimento de atos processuais .....	117
Seção II – Das Cartas .....	119
Art. 202 Requisitos essenciais das cartas.....	119
Art. 203 Prazo para o cumprimento das cartas .....	123
Art. 204 Carta itinerante .....	126
Art. 205 Cartas urgentes por telegrama, radiograma ou telefone .....	127
Art. 206 Formalidades nas cartas por telegrama ou radiograma.....	129



Art. 207 Formalidades nas cartas por telefone .....	131
Art. 208 Execução de ofício dos atos requisitados por carta .....	134
Art. 209 Recusa de cumprimento de carta precatória.....	137
Art. 210 Admissibilidade e modo de cumprimento de carta rogatória .....	140
Art. 211 Concessão de exequibilidade às cartas rogatórias .....	142
Art. 212 Prazo para devolução da carta rogatória.....	145
Seção III – Das citações.....	146
Art. 213 Citação .....	146
Art. 214 Citação como requisito de validade do processo.....	148
Art. 215 Citação pessoal e de mandatário, administrador, feitor ou gerente	151
Art. 216 Lugar onde se efetua a citação .....	156
Art. 217 Proibição de citar e citação para evitar perecimento de direito .....	157
Art. 218 Citação em réu demente ou impossibilitado de recebê-la.....	161
Art. 219 Citação para efeito de litispêndência, litigiosidade e prescrição ....	164
Art. 220 Prazos extintivos previstos em lei .....	178
Art. 221 Modos de se fazer a citação.....	180
Art. 222 Citação pelo correio e exceções .....	182
Art. 223 Formalidades na citação pelo correio.....	187
Art. 224 Casos de citação pelo oficial de justiça .....	191
Art. 225 Formalidades do mandado de citação .....	193
Art. 226 Formalidades na citação pessoal por mandado .....	199
Art. 227 Formalidades na citação com hora certa .....	201
Art. 228 Exigências legais na citação com hora certa .....	207
Art. 229 Ciência complementar ao réu na citação com hora certa .....	209
Art. 230 Citação em comarca contígua e em região metropolitana.....	210
Art. 231 Citação por edital .....	213
Art. 232 Requisitos da citação por edital.....	219
Art. 233 Citação por edital requerida com dolo e multa.....	225
Seção IV – Das intimações .....	228
Art. 234 Intimação.....	228
Art. 235 Intimações de ofício e em processo pendente .....	230
Art. 236 Intimação pela publicação do ato no órgão oficial.....	231
Art. 237 Intimação onde não houver órgão oficial .....	236
Art. 238 Intimação às partes, aos seus representantes e advogados .....	240
Art. 239 Intimação feita por meio de oficial de justiça .....	243
Art. 240 Prazos para a Fazenda Pública e Ministério Público.....	247
Art. 241 Quando começa a correr o prazo.....	249
Art. 242 Prazo para a interposição de recurso .....	252

<b>CAPÍTULO V – DAS NULIDADES</b> .....	256
Art. 243 Inobservância de forma com cominação de nulidade .....	256
Art. 244 Inobservância de forma sem cominação de nulidade .....	261
Art. 245 Tempo para alegar a nulidade de forma .....	262
Art. 246 Nulidade por falta de intimação do Ministério Público .....	265
Art. 247 Nulidades por inobservância das prescrições legais .....	267
Art. 248 Efeitos dos atos subseqüentes ao ato anulado .....	269
Art. 249 Providências necessárias na pronúncia de nulidade .....	271
Art. 250 Erro de forma do processo.....	276
<b>CAPÍTULO VI – DE OUTROS ATOS PROCESSUAIS</b> .....	281
Seção I – Da distribuição e do registro.....	281
Art. 251 Distribuição e registro dos processos .....	281
Art. 252 Distribuição alternada entre juízes e escrivães .....	283
Art. 253 Distribuição por dependência .....	284
Art. 254 Distribuição da petição inicial sem o instrumento de mandato .....	289
Art. 255 Compensação na distribuição de processos .....	292
Art. 256 Fiscalização da distribuição.....	293
Art. 257 Cancelamento da distribuição.....	294
Seção II – Do valor da causa .....	297
Art. 258 Valor da causa com ou sem conteúdo econômico .....	297
Art. 259 Critérios de atribuição de valor à causa.....	299
Art. 260 Valor da causa com prestações vencidas e vincendas .....	304
Art. 261 Procedimento na impugnação ao valor da causa .....	306
<b>TÍTULO VI – DA FORMAÇÃO, DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO DO PROCESSO</b> .....	312
<b>CAPÍTULO I – DA FORMAÇÃO DO PROCESSO</b> .....	312
Art. 262 Iniciativa da parte e impulso oficial .....	312
Art. 263 Propositura da ação e efeitos da propositura .....	314
Art. 264 Modificação do pedido ou da causa de pedir .....	316
<b>CAPÍTULO II – DA SUSPENSÃO DO PROCESSO</b> .....	321
Art. 265 Casos de suspensão do processo.....	321
Art. 266 Atos urgentes na suspensão do processo .....	348
Art. 267 Extinção do processo sem resolução de mérito .....	355
Art. 268 Extinção do processo e preempção da ação.....	377
Art. 269 Resolução de mérito da causa.....	383
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	399
<b>ÍNDICE ALFABÉTICO</b> .....	403

